



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

RESOLUÇÃO Nº 48/77

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são atribuídas pelo Regimento Interno em seu artº 35 Item III letra A e ainda o que dispõe a Lei Nº 171/73, de 16 de julho de 1.973, em seus Artºs. 3º e 5º Item I.

RESOLVE:

Artº. 1º - Nomear o Sr. ANTONIO DE OLIVEIRA DINIZ, para o cargo de Diretor da Secretaria - Padrão C-1.

Artº. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de fevereiro de 1.977, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 15 de Março de 1.977

SÉRGIO HILÁRIO TONIATO
Presidente da Câmara